



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, por intermédio da Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, vem justificar a necessidade da abertura do processo licitatório para atender as necessidades desta administração, cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a fiscalização de engenharia e arquitetura, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I – Termo de Referência.**

É fundamental que o planejamento e a elaboração de projetos sejam realizados com imprescindível antecedência e rigor técnico, permitindo prever os recursos e esforços do Poder Público local em relação aos investimentos necessários. Possibilita-se estabelecer, dentre outros, metas de curto, médio e longo prazo para a universalização de acesso aos serviços, bem como visa evitar a comum prática de paralisação de obras, muitas vezes por anos, implicando em elevados custos para a sociedade.

O planejamento consiste em possibilitar, também, a contratação de projetos de engenharia e arquitetura de acordo com a melhor proposta técnico-econômica. Um planejamento prévio e rigoroso do ponto de vista técnico-econômico deve ser elaborado com base em estudos criteriosos, oportunizando uma boa licitação e, conseqüentemente, uma boa contratação, definindo todos os detalhes técnicos do empreendimento, incluindo cronogramas e orçamentos.

Esses procedimentos, seguidos à risca, permitem aos contratantes, públicos e privados, ter o controle total da execução da obra, evitando surpresas desagradáveis na execução e infrações administrativas e legais como sobrepreços ou até mesmo superfaturamento.

Neste sentido, analisando a crivo ao que permite as regras da legislação, as benfeitorias dos materiais serão de grande desenvolvimento para que não ocorra situações imprevisíveis devido à ausência de materiais.

Destaca-se a realização deste novo processo licitatório, na qual ocasionou em fase pretérita a suspensão prevista do ajuste do Termo de Referência do pregão eletrônico nº 04/2022.

É totalmente oportuno beneficiar a administração com empresas que atualmente presta serviços diretamente a este tipo de ramo, ou seja, a providência do ato publicado promove a busca de interessados na participação de diversas empresas, sendo que participação neste processo licitatório rege de forma



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

isonômica que correrá na modalidade pregão. Então, como é costumeiro para a administração pública ater seus atos devidamente legais, promoverá de forma conceitual e abrangente que os bens comuns estejam em consonância com os requisitos técnicos nas especificações do Termo de Referência.

Diante de todo o lapso, obter futuros resultados satisfatórios, depende da instrução que contemplem o Termo de Referência para os bens decorrentes das demandas. Ocorrendo a ampla prestação de serviços certificará que não produza ausência de serviços bem como para este tipo de processo ampliará o pleno atendimento a Secretaria.

Desta forma, o município consegue promover a todos o direito do acesso igualitário para participação do pregão.

Considerando, que a Secretaria Municipal requer, abertura do processo licitatório para a contratação de empresa(s) especializada no ramo, e diante do exposto, solicita o atendimento para que seja realizada o procedimento licitatório a fim de que as ações realizadas por esta administração não sofram descontinuidade.

Considerando que a referida prestação de serviços é imprescindível para as Secretarias Municipal.

Ademais, o valor da solicitação está de acordo com as despesas necessárias e conforme a realização da pesquisa de preços no banco de preços /ORSE encontram-se dentro dos preços praticados no mercado.

Laranjeiras/SE, 03 de março de 2023.



Marcelo Rodrigo Costa Guimarães
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos